

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

O Ex.^{mo} Sr. Prefeito do Município de RIBEIRO GONÇALVES, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais vigentes, em especial a Lei Municipal N.º 315, de 16 de julho de 1997 e suas modificações posteriores e a Lei Municipal N.º 329/98, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, divulga a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de prova objetiva e prova de títulos [*para os cargos de Professor*] e de prova objetiva [*para os demais cargos*], como também resolve baixar resoluções como regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos de Professor de 4.^a a 8.^a séries; Professor de Educação Infantil (Professor de Ensino Fundamental até a 3.^a série); Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais (merendeira/zeladora); Auxiliar de Serviços Diversos e Motorista. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional do Instituto Ludus, conforme Contrato Estabelecido, sendo regido por este Edital e seus Anexos I, II, III, IV e V.

CAPÍTULO I
DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

GRUPO DE ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO
EDUCAÇÃO
QUADRO I – ZONA URBANA

CARGOS DE PROFESSOR COM LOCAL DE TRABALHO A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO					
CARGO		N.º TOTAL de Vagas	VAGAS PNE	REQUISITOS	Remuneração
PROFESSOR DE 4.^a A 8.^a SÉRIES	DISCIPLINA	P/DISCIPLINA		ESCOLARIDADE	R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
	PORTUGUÊS	05	01	LICENCIATURA (PLENA OU CURTA) NA ÁREA PARA A QUAL CONCORRE	
	MATEMÁTICA	03	=		
	CIÊNCIAS	04	01		
	GEOGRAFIA	04	01		
	HISTÓRIA	03	=		
	INGLÊS	04	01		
	ARTES	03	=		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	04	01		
CIDADANIA / RELIGIÃO	01	=	Licenciatura em Teologia ou Filosofia		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL [PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ATÉ A 3.^a SÉRIE]		21	02	Curso Pedagógico (Nível Médio) ou Licenciatura em Pedagogia	R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)

FICA ESTABELECIDO:

- a) O candidato inscrito para a ZONA URBANA não concorre com o candidato inscrito para a ZONA RURAL. Não será admitida, em hipótese alguma, que o candidato inscrito para a ZONA RURAL concorra para a ZONA URBANA. E vice versa.
- b) PNE – Vagas preferencialmente reservadas a Portadores de Necessidades Especiais.
- c) Jornada de trabalho: **de 25 horas por semana.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OCUPACIONAIS

QUADRO II

CARGO	N.º TOTAL DE Vagas	VAGAS PNE	REQUISITOS	Remuneração
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	01	Ensino Médio Completo	R\$500,00
MOTORISTA (CNH D)	04	=	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação D	R\$500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$450,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA/ZELADORA)	10	01	Ensino Fundamental Incompleto	R\$380,00
FICA ESTABELECIDO:				
a) A carga horária é de 40 horas semanais PNE – Vagas preferencialmente reservadas a Portadores de Necessidades Especiais.				
c) O local de trabalho é a ZONA URBANA do Município.				

3. As vagas aos cargos previstos no item 2 deste Capítulo serão preenchidas nas localidades da zona urbana e zona rural, de acordo com o especificado nos quadros acima, Quadro I, Quadro II e Quadro III.

4. As atribuições (Anexo II), remunerações e jornada de trabalho dos supracitados cargos, obedecem às determinações constitucionais e conforme as Leis Ordinárias vigentes.

5. Para o cargo de Motorista é exigido, apenas quando da posse, ser portador de Carteira Nacional de Habilitação categoria **D** e, ainda quando da posse, apresentar certidão firmada pelo DETRAN, sob pena de ser alijado do certame, certificando que o profissional não cometeu, nos termos do CTB, **infração gravíssima** nos últimos 12 meses.

CAPÍTULO II

Das Inscrições ao Concurso Público

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou por intermédio da internet seguindo os itens 3 e 4 deste capítulo.

2. Inscrições de forma presencial:

2.1 Período de inscrição: de 07 de dezembro a 28 de dezembro de 2007

2.2 Local de inscrição: ESCOLA MUNICIPAL DO FUTURO, situada na Praça Ananias Borges S/N, Centro, em RIBEIRO GONÇALVES – PI

2.3 Horário: de 8:00h às 12:00h (hora local)

3. **Inscrições Via internet:**

3.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via Internet, no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br, no mesmo período fixado pelo item 2 deste edital.

3.2. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoludus.com.br e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de pagamento disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer posto do PagContas.

3.2.2 As inscrições efetuadas via Internet somente serão aceitas após a comprovação de pagamento do valor de inscrição, a ser efetuado nos postos do PagContas.

3.2.3 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.2.4 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br

3.2.5 O Instituto Ludus não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.6 Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital, bem devem disponibilizar um e-mail, por intermédio do qual deverá receber informações de interesse do candidato.

4. Cada candidato poderá concorrer para apenas um dos cargos em Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

5. São condições de inscrição:
- 5.1 Ser brasileiro; possuir no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores, correspondentes à taxa de inscrição:

QUADRO III

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Professor de 4. ^a a 8. ^a	50,00
Professor de Educação Infantil (Ensino Fundamental até 3. ^a série)	50,00
Auxiliar Administrativo	40,00
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Diversos e Motorista.	30,00

- 5.2 Não pertencer aos quadros do Instituto Ludus, empresa responsável pela organização do presente Concurso.
- 5.3 Possuir na data da posse requisito mínimo exigido (escolaridade mínima exigida) para o cargo pretendido, conforme o Capítulo I do presente edital.
6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição fornecido no local da inscrição, na ESCOLA MUNICIPAL DO FUTURO, situada na Praça Ananias Borges, S/N – Centro – em RIBEIRO GONÇALVES (PI), optando um dos cargos previstos do item 2 do Capítulo I do presente regulamento, juntando a seguinte documentação:
- a) guia comprovando o recolhimento do valor da inscrição;
 - b) cópia legível do documento de identidade – Registro Geral ou, na forma da lei, documento reconhecido como Identidade.
 - c) Ficha de inscrição preenchida de forma legível.

7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N.Es).

Nos termos da legislação pátria - Lei n.º 7.853, de 24.10.89 e o Decreto N.º 3.298, 20.12.99, bem como, na ausência de Legislação Municipal, no que couber, o que estabelece a Lei Federal N.º 8.112/90, as inscrições para as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais (PNEs) são balizadas pelas regras estabelecidas neste item 7, Capítulo II – Das Inscrições ao Concurso Público.

7.1- Será assegurada aos portadores de necessidades especiais a reserva de vaga neste concurso público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo.

7.1.1- As frações decorrentes do cálculo do percentual, quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro subsequente.

7.1.2- A inscrição e as normas deste Edital, para Portadores de Necessidades Especiais, atenderão o que estabelecem a Lei n.º 7.853, de 24.10.89 e o Decreto N.º 3.298, 20.12.99, bem como, na ausência de Legislação Municipal, no que couber, o que estabelece a Lei Federal N.º 8.112/90, em especial, o art. 5.º, § 2.º, que fixa em **ATÉ 20%** do total de vagas, o número de vagas reservadas, preferencialmente, aos PNEs.

7.2- No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando no local da inscrição, até 05 (cinco) dias úteis após a inscrição, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

7.2.1- Esse laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição.

7.2.2- Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de necessidades especial apto para concorrer à vaga reservada, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

7.2.3- O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso de o candidato ser aprovado e convocado.

7.3- O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.4- Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.4.1- O candidato portador de necessidades especiais, que nos termos legais, necessitar de tempo adicional para realização das provas bem como necessitar de condições especiais para participar do certame, deverá requerê-lo, no prazo determinado para as inscrições (item 2.1, deste Capítulo II), com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.4.2- As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.5- Os candidatos portadores de necessidades especiais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os Cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída,

7.6 A partir da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato portador de necessidades especiais considerado aprovado, deverá comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, na sede da

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES–PI, perante a Comissão do Concurso, no horário de expediente, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local perante ao serviço médico do Município para fins de comprovação de sua deficiência.

7.6.1. Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato P.N.E, havendo *Recurso* interposto pelo candidato, constituir-se-á Junta Médica, composta de três profissionais, para nova inspeção, da qual poderá, se assim requerer o Recorrente, um dos integrantes da Junta Médica será indicado pelo interessado.

7.6.2. O candidato cego ou portador de ambliopia deverá solicitar, por escrito, à Comissão de Concurso Público Municipal até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do item 7.2, supra

7.6.3- Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

7.6.4- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

7.6.5- Após admissão no Cargo a que concorreu como candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do Cargo, bem como aposentadoria por invalidez.

7.7- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

CAPÍTULO III

Das Provas e da Data de Realização

1. O Concurso Público constará de prova escrita, constando de 60 (sessenta) questões, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, em que uma, e somente uma, alternativa é correta.

1.1 – **A prova objetiva terá duração de 4 horas**, no dia e horário agendados no Cronograma deste Edital, conforme explicitado nos termos do ANEXO III

2. Para os cargos de professor, e somente para os cargos de professor, por força de comando constitucional, o presente certame é composto de duas provas: **prova objetiva**, na forma estabelecida no item anterior e, para aqueles que lograrem êxito na prova objetiva, serão submetidos a prova de títulos, de **natureza apenas classificatória**, com títulos valorados na forma estabelecida no ANEXO I.

1. Cada Cargo terá uma modalidade específica de prova, ou combinação de conteúdos, número de questões, com pesos distintos, exigências distintas, conforme as tabelas (**QUADROS**) seguintes:

QUADRO IV				
CARGO: PROFESSOR DE 4.^a a 8.^a SÉRIES				
EXCETO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				
PROVA – MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO (SCORE) MÍNIMO POR PROVA	ACERTO (SCORE) MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10	1,0	SEM EXIGÊNCIA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40	2,0	48 PONTOS	

QUADRO V				
CARGO: PROFESSOR DE 4.^a A 8.^a SÉRIES				
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				
PROVA – MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	20	1,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40	2,0	48 PONTOS	

QUADRO VI				
CARGO:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 3.ª SÉRIE)				
PROVA – MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10	1,0	SEM EXIGÊNCIA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Incluso conteúdo de Matemática Básica)	40	2,0	SEM EXIGÊNCIA	

QUADRO VII				
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				
PROVA – MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
MATEMÁTICA BÁSICA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1,5	SEM EXIGÊNCIA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Incluso conhecimentos de informática)	30	2,0	SEM EXIGÊNCIA	

QUADRO VIII				
CARGO: MOTORISTA				
PROVA – MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
MATEMÁTICA BÁSICA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIA	60 PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1,0	SEM EXIGÊNCIA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40	2,0	SEM EXIGÊNCIA	

QUADRO IX				
CARGOS:				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA/ZELADORA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS				
PROVA – MODALIDADES	N.º DE QUESTÕES	PESOS	PONTUAÇÃO PONDERADA	
			ACERTO MÍNIMO POR PROVA	ACERTO MÍNIMO DO CONJUNTO DA PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA	15	1,0	SEM EXIGÊNCIA	54 PONTOS
MATEMÁTICA BÁSICA	15	1,0	SEM EXIGÊNCIA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	2,0	SEM EXIGÊNCIA	

4. Para os cargos de Professor, o Concurso Público **SERÁ DE PROVAS ESCRITA (OBJETIVA) E DE TÍTULOS**. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo à pontuação especificada no quadro Anexo I, valendo, no máximo, 20 pontos.

4.1 – **Somente serão classificados para apresentação da titulação um número máximo de 4 (quatro) vezes o número de candidatos por vaga estabelecida.**

5. O resultado parcial da prova objetiva para o magistério não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que se promulgará o resultado final.

5.1 Somente os candidatos aos cargos de Professores, que obtiverem nota igual ou superior àquelas estabelecidas nos QUADROS IV, V e VI, acima (item 3 deste capítulo III) terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final, **até o número máximo de 04 (quatro) candidatos por cada vaga disponível.**

5.2. Os candidatos que não atingirem o número mínimo de acertos estabelecidos nos QUADROS acima não serão considerados aprovados no concurso.

5.3. *Para os candidatos não submetidos à prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso ou comprovação da escolaridade mínima, somente será exigida quando do ato de nomeação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

6. Data da Realização das Provas: 10 de fevereiro de 2008, das 13h às 17horas (hora local)

6.1 Até 07(sete) dias antes a data da realização das provas, será divulgado, na sede da Prefeitura de RIBEIRO GONÇALVES e na página do Instituto Ludus (www.institutoludus.com.br) os locais das provas.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 60 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

8. Será excluído do Concurso o candidato que:

8.1 Apresentar-se após o horário estabelecido.

8.2 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

8.2.1 Ao se ausentar da sala de provas – acompanhado do fiscal – o candidato não poderá levar consigo o caderno de questões, cartão-resposta, documento de identidade ou qualquer outro meio para anotação. O descumprimento desta norma implica na eliminação sumária do candidato.

8.3 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.

8.4 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

8.5 Lançar meios ilícitos para execução das provas.

8.6 Não devolver integralmente o material recebido.

8.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.8 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:

a) O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

b) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões. A não devolução do caderno de questões, com o devido registro em ata, implica eliminação do candidato.

c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

d) Em hipótese alguma haverá vista de prova.

CAPÍTULO IV

CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A aprovação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, e igual ou superior ao número de pontos estabelecidos nos Quadros **IV, VI, VII, VIII e IX**, do Capítulo **III**, calculada na forma estabelecida neste edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo.

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

3.1. Para o candidato com idade igual ou superior a 60 anos:

a) mais idoso;

b) se houver empate, aquele que obtiver o maior número de pontos na prova de conteúdo específico;

c) persistindo o empate, aquele com maior aproveitamento na prova de conteúdo Língua Portuguesa;

3.2. Para o candidato menor de 60 anos,

a) Aquele que obtiver a maior nota em conhecimentos específico

b) Persistindo o empate, aquele que alcançar maior pontuação na prova de conteúdo de Língua Portuguesa (exceto para o cargo de Professor de Português, para o qual o segundo critério de desempate e o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos);

c) Persistindo o empate, o mais idoso.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

1. A Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, contratou o Instituto Ludus para a execução do Concurso e este é a responsável pela organização do certame.
2. A Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES nomeará Comissão composta por três servidores do Município, com finalidade de coordenar, dirimir dúvidas e, circunscrição do Município de RIBEIRO GONÇALVES, efetivar inscrições do Concurso Público que trata este Edital.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita ou em qualquer fase do Concurso regido por este Edital.
 - 1.1 Os prazos para os respectivos recursos são aqueles explicitados no Anexo III, que define o CRONOGRAMA do Concurso.
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, se devidamente fundamentado.
3. Compete ao Instituto Ludus julgar, em instância única, administrativa, no prazo definido no Anexo III, os recursos interpostos de acordo com o edital.
 - 3.1. Será aceito recurso via postal e via fax.
 - 3.1.1 No caso de recurso via postal, a data para atestar a tempestividade deste é a do recebimento do recurso interposto, e não a data da postagem.
 - 3.1.2 O Instituto Ludus não se responsabiliza por atraso e nem por falhas na transmissão de recursos via fax.
4. Recursos inconsistentes, sem fundamentação e/ou intempestivo, serão, de plano, indeferidos.
5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou questões, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO VII

DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, o Instituto Ludus encaminhará ao Prefeito, o que homologará e fará publicar na Imprensa Oficial (Diário dos Municípios) o seu resultado.

CAPÍTULO VIII

DAS NOMEAÇÕES

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo, quando convocado, o candidato apresentar os seguintes documentos:
 - ◆ comprovante da qualificação exigida;
 - ◆ duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
 - ◆ Cópia autêntica da Carteira de Identidade;
 - ◆ Cópia autêntica do CPF;
 - ◆ Cópia autêntica do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - ◆ Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - ◆ Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro).
 - ◆ declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
 - ◆ comprovante de vacinação de filhos até cinco anos de idade;
 - ◆ Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
 - ◆ comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP.
 - ◆ Declaração de Bens

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por intermédio de Decreto e/ou Portaria.
3. Somente será empossado o candidato que, nos termos de o que estabelece a Medicina do Trabalho, for dado, pela Administração Pública, apto para exercer as atribuições inerentes ao cargo.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não será admitida concessão de vista ou revisão de provas.
2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário dos Municípios, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, ser prorrogado por igual período, na forma estabelecida no artigo 37 da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado na Imprensa Oficial.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este concurso público no Diário Oficial dos Municípios e, em especial, no quadro de avisos, na sede da Prefeitura.
7. A classificação no processo seletivo assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de RIBEIRO GONÇALVES.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado perante a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado à sua provável nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES, por intermédio das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal para coordenação deste Concurso Público, juntamente com o Instituto Ludus.

RIBEIRO GONÇALVES, em 03 de dezembro de 2007.

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – SOMENTE P/ CARGO DE PROFESSOR

A Prova de Títulos (inclusive experiência profissional), de caráter apenas classificatório , será aplicada para os candidatos habilitados na Prova Objetiva. Esta Prova valerá, no máximo, 20 (vinte) pontos , <u>ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados possa superar esse valor.</u>		
CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PROFESSOR		
Titulação / aperfeiçoamento / experiência profissional	Valor unitário em pontos	Valor máximo de pontos possíveis
Doutorado na área específica (até um curso)	8,0	8,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

Mestrado na área específica (até um curso)	4,0	4,0
Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, <u>na área do cargo de opção</u> (até dois cursos).	3,0	6,0
Curso de capacitação, em nível de pós – graduação, com carga horária mínima de 40 horas, <u>na área específica da Educação</u> (até três cursos).	2,0	6,0
Efetivo exercício do Magistério no cargo (ou na disciplina) para o qual concorre. Tempo máximo aproveitado de 05 (cinco) anos no efetivo exercício do Magistério no cargo (ou na disciplina) para o qual concorre.	1,5 ponto por ano de experiência comprovada	7,5
Efetivo exercício do Magistério em cargo (ou disciplina) diferente daquele (ou daquela) para o qual concorre. Tempo máximo aproveitado de 05 (cinco) anos	0,5 ponto por ano de experiência comprovada	2,5
Título de Graduação, na área de Educação e Ensino, diferente do exigido para o Concurso.	1,0	2,0
NOTA TÉCNICA:		
<p>01. O Exercício do Magistério será contado para o máximo de 05 (cinco) anos, mesmo que o concorrente o tenha exercido por mais de 05 (cinco) anos, se somados o tempo de exercícios do Magistério em cargo (ou disciplina) para o qual concorre e o tempo de exercício em cargo ou disciplina diferente daquele (ou daquela) para o qual concorre.</p> <p>02. O número máximo de candidatos convocados a apresentar a titulação será, obedecendo a ordem de classificação na prova objetiva, de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis para cada cargo.</p>		
<p>Critérios:</p> <p>01. A comprovação de experiência profissional será feita da seguinte forma: Fotocópia autenticada da Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS, das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s), e/ou <u>cópia autêntica</u> de Certidão de Tempo de Serviço, devidamente assinada por 02 (dois) representantes da entidade, sendo 01 (um) o representante geral e o outro o representante da área de recursos humanos ou similar, em papel timbrado da entidade.</p> <p>02. Se tempo de serviço de entidade privada, apenas será pontuado tempo de serviço com o devido registro na CTPS.</p> <p>03. Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos entregues somente serão analisadas se autenticadas, em Cartório de Notas e não serão devolvidos em hipótese alguma.</p> <p>04. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.</p> <p>05. Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 3 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 3 de abril de 2001), o título não será considerado.</p> <p>06. Para receber a pontuação relativa a curso de capacitação, deve esta ser comprovada por intermédio de fotocópias autenticadas das capacitações específicas, expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC/ Conselho Estadual Educação. Instituições públicas, privadas ou filantrópicas reconhecidas por lei.</p> <p>07. Cada título será considerado uma única vez.</p> <p>08. Somente será considerado tempo de serviço consecutivo, não sendo admitida a contagem de tempo paralela.</p> <p>09. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.</p>		

ANEXO II

AS ATRIBUIÇÕES ESTÃO DEFINIDAS LEI 315/97 – ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÃO
PROFESSOR	Planejar e ministrar aulas nas séries iniciais e/ou nas disciplinas do Ensino Fundamental correspondentes, transmitindo os conteúdos teóricos-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões, motivando, ainda, quando for o caso, para atuação nas mais diversas áreas profissionais.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONFORME ESTABELECE O ANEXO III, LEI MUNICIPAL 315/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

MOTORISTA	CONFORME ESTABELECE O ANEXO III, LEI MUNICIPAL 315/97
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CONFORME ESTABELECE O ANEXO III, LEI MUNICIPAL 315/97
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE MERENDEIRA E ZELADOR(A) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ANEXO III – CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA E/OU PERÍODO
01. Publicação do Edital	Em 05 de dezembro de 2007, no Diário dos Municípios
02. Período para as inscrições	07 a 28 de dezembro de 2007
03. Publicação da relação das inscrições homologadas mais das inscrições que apresentem vícios e/ou impropriedades insanáveis	Até 05(cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições
04. Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições indeferidas	Até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação que trata o item acima.
05. Homologação e publicação da relação das inscrições, após julgamento dos recursos.	Até 03 (três) dias úteis após a apresentação dos recursos referente as inscrições não homologadas e indeferidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

06. Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva (escrita)	Até 07 dias antes da aplicação das provas objetivas.
07. Aplicação da prova escrita – objetiva	10 de fevereiro de 2008
08. Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva	Até 02 dias úteis após a realização das provas objetivas.
09. Apresentação de recurso do gabarito, para fins de possíveis retificações	Até 03 dias úteis após a divulgação do gabarito da prova objetiva
10. Publicação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva	Até 10 dias úteis após a apresentação dos recursos
11. Divulgação da relação dos classificados para prova de títulos (somente para os cargos de Professor)	Até 15 (quinze) dias úteis após a publicação do gabarito definitivo.
12. Prazo para a entrega da titulação (apenas para o cargo de professor)	05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos classificados que trata o item anterior.
13. Publicação da relação dos pontos obtidos por cada candidato nas provas de títulos.	Até 15 dias úteis após o término do prazo de entrega dos títulos.
14. Abertura de prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da titulação que trata o item anterior	03 dias úteis após a publicação inicial do resultado dos pontos dos títulos
15. Resultado <i>provisório</i> da classificação no Concurso	Até 10 dias após o prazo para apresentação de recursos que trata o item anterior.
16. Abertura de prazo para a interposição de recursos, com finalidade única (e somente esta) de ser corrigido apenas algum erro material, como equívoco no nome, ou na soma das notas ou no critério de desempate.	Até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado que trata o item anterior
17. Resultado final do Concurso.	Até 05 (cinco) dias úteis após o término que trata o item anterior.
OBSERVAÇÕES: <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as decisões e demais atos serão publicados no Diário dos Municípios (DOM), no endereço eletrônico www.institutoludus.com.br e na prefeitura do Município, local de inscrição. 2. A publicação dos escores dos títulos que trata o item 13 é provisória, pois pode ser modificada após a interposição dos cabíveis recursos administrativos 3. Na fase prevista no item 16 somente será corrigido algum erro material, de nome do candidato, de algum equívoco na soma das notas ou no critério de desempate. Não cabe mais, em hipótese alguma, a discussão de mérito sobre questões ou sobre a titulação apresentada. 	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

ANEXO IV – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DE PROVA

PROFESSOR DE 4.^a A 8.^a SÉRIE – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
[EXCETO PROFESSOR DE PORTUGUÊS]

CONTEÚDO – LÍNGUA PORTUGUESA: ANÁLISE TEXTUAL: Meio Ambiente, Cidadania e Participação Popular. FONÉTICA: Fonemas e letras - Classificação dos fonemas: vogal, semivogal e consoante; Encontro vocálicos: ditongo, tritongo e hiato; Encontros consonantais: dígrafos; Acentuação Gráfica: monossílabos, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, ditongos e hiatos. MORFOLOGIA: Verbo - flexões (número, pessoa, modo, tempo e vozes) e conjugações; Advérbios: classificação e emprego; locução adverbial; Conjunções: coordenativas e subordinativas; Pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos e relativos. SINTAXE: Oração e período; Tipos de períodos: simples e composto (coordenação e subordinação); Sinais de pontuação: ponto, ponto e vírgula, vírgula, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação e travessão; Sintaxe de concordância: concordância verbal e concordância nominal; Sintaxe de regência: regência verbal e regência nominal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Filosofia crítica da educação. Os pensamentos filosóficos da educação. Pedagogia do conflito. Ideologia e contra-ideologia na educação. Temas transversais. Ensino e aprendizagem de questões sociais. Linguagem na escola. História da Educação. Sociologia da Educação. Tendências Pedagógicas. Gestão democrática. Autonomia. Pedagogia da inclusão. A relação professor/aluno. Conhecimento sobre ciclos de formação. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental. Reorganização do Ensino. Educação e sociedade. Temas emergentes. A escola e seus sujeitos. As funções sociais da escola no mundo contemporâneo. Cotidiano escolar. Democratização do ensino. Avaliação. Planejamento Participativo. Plano. Projeto Político Pedagógico. LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos Pedagógicos: As funções sociais da escola no mundo contemporâneo. Gestão democrática da escola. Didática e democratização do ensino. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva e fracasso escolar. Metodologia de ensino. O processo educativo. Teorias e *práxis* educacionais. Planejamento escolar. Avaliação escolar. Práticas interdisciplinares na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais. Projeto Político-Pedagógico na escola cidadã. Artigos 205 a 214 da Constituição Federal.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE MATEMÁTICA: CONJUNTOS NUMÉRICOS: Números naturais, números inteiros, números racionais, números reais; MATEMÁTICA COMERCIAL: Razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros, porcentagem, câmbio; CÁLCULO ALGÉBRICO: Polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas, equações e inequações do 1º grau, sistema de equações do 1º grau, equações do 2º grau; GEOMETRIA PLANA: Ponto, reta, plano, semi-reta e segmento de reta, polígonos, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Teorema de Bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, aplicação do Teorema de Pitágoras; DETERMINANTES E MATRIZES. SISTEMAS LINEARES: Discussão e resolução de sistema, aplicação da Regra de Cramer, ordens usando Sarrus e Laplace; GEOMETRIA ESPACIAL: Estudo de figuras sólidas; GEOMETRIA ANALÍTICA: Estudo da reta, da circunferência e das cônicas; TRIGONOMETRIA: Estudo do Ciclo Trigonométrico, funções trigonométricas, relações e identidades; PROGRESSÕES: Estudo de P. A. e P.G.; LOGARÍTIMOS: Propriedades e operações, equações; FUNÇÃO EXPONENCIAL: propriedades e equações; FUNÇÃO MODULAR: Propriedades e equações; ANÁLISE COMBINATÓRIA: Problemas envolvendo arranjos, combinações e permutações. POLINÔMIOS. NÚMEROS COMPLEXOS. LÓGICA E RACIOCÍNIO.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE HISTÓRIA: 1. **O Processo de Sedentarização na Antiguidade Ocidental.** • As transformações derivadas da Revolução Agrícola no Oriente Médio, Índia e China. • Politeísmo e monoteísmo na formação das sociedades do Egito, da Mesopotâmia e do Oriente Próximo. 2. **Sociedade e trabalho na Antiguidade Clássica** • A formação das cidades - Estado e suas contradições. • As lutas sociais no mundo greco-romano. • Grécia e Roma: as raízes culturais do mundo ocidental – a helenização. 3. **A Europa Feudal** • O Feudalismo e as relações sociais servis. • A Igreja e a hegemonia política, econômica e cultural. • A dinamização da sociedade urbana. 4. **As sociedades modernas** • A Reforma Protestante. • O Estado Absolutista. • A expansão comercial e marítima européia. • O Mercantilismo. 5. **Primeiros passos da colonização portuguesa.** • A economia açucareira. • A pecuária nos sertões. • Extrativismo vegetal e mineral. • Escravidão e resistência. 6. **Colonizações Espanhola, Inglesa, Holandesa e Francesa na América.** 7. **As revoltas no Brasil Colonial:** Palmares, Beckman, Emboabas, Mascates, Vila Rica, Inconfidência Mineira, Conjuração Baiana. 8. **A independência das colônias americanas:** Brasil e Estados Unidos 9. **As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.** • A primeira e a segunda Revolução Industrial. • A Revolução Francesa. • A era napoleônica 10. **O século XIX na História do Brasil.** • As revoluções de 1830, 1848 e 1871 na Europa. • O Segundo Reinado no Brasil. • Abolição. • República. 11. **Dinâmica e funcionamento das sociedades industriais contemporâneas.** •

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

Capitalismo e imperialismo: A partilha da Ásia e da África. • Intervenções estatais na economia: New Deal – EUA/1929 e planos quinquenais na URSS. • A industrialização no Brasil: na Era Vargas, no período JK e na Época do “Milagre Brasileiro”. 12. **Urbanização e trabalho no século XX na América Latina e no Brasil.** • Lutas operárias no Brasil no início do Século XX. • Trabalhismo e populismo na Era Vargas. • Populismo na América Latina: Argentina e México. • A reorganização dos movimentos sindicais no Brasil nos Anos 70: o novo sindicalismo. 13. **Economia e sociedade no Pós - Guerra.** • Processo de industrialização e as novas tecnologias. • Formação de blocos econômicos na nova divisão internacional. • A Guerra Fria. 14. **Cidadania, movimentos sociais e questões étnicas a partir de 1960.** • As lutas pela conquista dos direitos civis nos EUA. Apartheid. • Europa nos anos 60: Paris 1968 e a “Primavera de Praga”. • Cultura e participação nos anos 60 no Brasil. • A questão do negro e da violência urbana no Brasil atual. • O movimento feminista. 15. **Militarismo e autoritarismo na América Latina.** • Golpe civil - militar de 1964 e a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. • Governos militares na América Latina nas décadas de 70 e 80. • Os movimentos de oposição ao regime militar: luta pela anistia, “Diretas já” e movimentos sociais urbanos. 16. **Tensões que envolvem o uso e a posse da terra na História do Brasil.** • A Lei de Terras de 1850. • A transição da mão - de - obra escrava para o trabalho livre no Brasil do século XIX. • O Êxodo Rural e as relações de exploração e expropriação do Trabalhador Rural no Brasil Atual. • A questão da Reforma Agrária e os Movimentos Sociais no campo no Brasil atual. 17. **A História do Piauí no período republicano até os dias atuais.** 18. **Os atuais conflitos do Oriente Médio.**

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Membranas e organelas celulares: estrutura e função. Núcleo celular interfásico e em divisão em células animais e vegetais, incluindo o processo de recombinação genética. Seres vivos, suas necessidades, funções e relações com a natureza. Principais protozoários, helmintos e fungos. Mecanismos de evolução, formação e evolução das espécies. Reinos monera, protista e fungi: características gerais, reprodução e importância. Tecidos animais e vegetais. Classificação, reprodução e importância econômica das algas do reino planta, das briófitas e pteridófitas. Terra: sistema solar, elementos da natureza, solo, subsolo, o universo, evolução, energia, ciclos da vida, ecologia, interferência dos seres humanos nos ecossistemas, pesca e caça predatória, desmatamento, poluição da água, do ar, do solo. A questão do lixo. Cadeia alimentar, sistema de comunicação. As invenções e sua relação com a natureza. Benefícios e riscos. Os meios de comunicação de massa. SAÚDE PÚBLICA - POLÍTICAS DE SAÚDE. Os textos constitucionais federal e estadual. A Lei Orgânica da Saúde e Previdência.

Matéria e Energia. Propriedades Físicas e Químicas. O átomo. Os elementos químicos. Organização dos elementos químicos – a classificação periódica. Ligações químicas. Substâncias e misturas. As funções químicas. Reações químicas. Movimento com velocidade constante. Movimento com aceleração constante. Forças. A atração gravitacional. Trabalho e Energia. O calor. Transmissão do calor. As ondas e o som. A natureza da luz. Eletricidade e Magnetismo: a eletricidade estática, a corrente elétrica, transformadores de energia, o magnetismo e o eletromagnetismo.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE GEOGRAFIA: 1. A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia. 2. O planeta Terra. Os principais movimentos da Terra e suas consequências geográficas. As representações cartográficas. A estrutura interna da Terra e suas principais características. As placas litosféricas. As interações natureza-sociedade. A questão ambiental. 3. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. A dinâmica da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. Os tipos de climas e suas influências sobre a cobertura vegetal. Problemas ambientais atmosféricos. 4. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. 5. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características. Transposição do Rio São Francisco. 6. A população mundial: conceitos fundamentais, dinâmica e distribuição espacial. População e meio ambiente. Migrações, xenofobia. 7. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. As transformações do Leste europeu. As áreas de economia subdesenvolvida. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e a formação dos grandes mercados. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico. Conflitos do Oriente Médio. 8. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. A evolução do povoamento e a imigração estrangeira no País. A dinâmica populacional. Características do processo de urbanização. O espaço agrário: condicionantes naturais e socioeconômicos que influenciaram a agropecuária nacional. Os problemas agrários brasileiros, territórios, quilombos e indígenas. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. 9. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras. 10. A organização dos poderes no Brasil. A ordem econômica e financeira do Brasil. 11. Aspectos geográficos do Estado do Piauí. 13. O Meio-Norte do Brasil.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE INGLÊS:

English Language and Communicative Skills

- Phonology, Syntax and Morphology
- Language as discourse
- Comprehension Skills: Reading

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

Literature

- English and American Literature: Historical Background
- Remarkable writers in English and American Literature

Theory and Teaching Practice

- Foreign Language Teaching Methods in the 20th Century
- The Communicative Approach
- Setting and Restricting Objectives
- Integrating the four Skills
- Techniques and Resources
- The Socio-cultural Dimension of Foreign Language Teaching
- Materials evaluation
- Language Assessment

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei N.º 8.069.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE CIDADANIA/RELIGIÃO:

Ética; Cidadania; Moral *versus* Direito; Constituição Federal – art. 1.º, art. 5.º, art. 6º, art. 14.º, art. 60, §4.º. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Nacional N.º 8.069/1990). Estatuto do Idoso; Religiões antigas (Egito Grécia, Babilônia); Religiões no Brasil Colônia, Império, República; Cultura Afro-brasileira; Conflitos religiosos; Intolerância religiosa; Cristianismo; Reformas na igreja católica.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE ARTES

A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais)e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069.

PROFESSOR DE 4.ª A 8.ª SÉRIE – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Filosofia crítica da educação. Os pensamentos filosóficos da educação. Pedagogia do conflito. Ideologia e contra-ideologia na educação. Temas transversais. Ensino e aprendizagem de questões sociais. Linguagem na escola. História da Educação. Sociologia da Educação. Tendências Pedagógicas. Gestão democrática. Autonomia. Pedagogia da inclusão. A relação professor/aluno. Conhecimento sobre ciclos de formação. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental. Reorganização do Ensino. Educação e sociedade. Temas emergentes. A escola e seus sujeitos. As funções sociais da escola no mundo contemporâneo. Cotidiano escolar. Democratização do ensino. Avaliação. Planejamento Participativo. Plano. Projeto Político Pedagógico. LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Conhecimentos Pedagógicos: As funções sociais da escola no mundo contemporâneo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

Gestão democrática da escola. Didática e democratização do ensino. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva e fracasso escolar. Metodologia de ensino. O processo educativo. Teorias e *práxis* educacionais. Planejamento escolar. Avaliação escolar. Práticas interdisciplinares na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais. Projeto Político-Pedagógico na escola cidadã. Artigos 205 a 214 da Constituição Federal.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

A Língua Portuguesa na perspectiva tradicional: Conteúdos: A Gramática normativa e A Gramática histórica.

A Língua Portuguesa na perspectiva da lingüística: Som/ fonema. - Morfema e alormofia. - Processos sintáticos. - Propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado.

Literatura: História literária. - Teoria da literatura. - A literatura infantil e juvenil na escola. - Obras literárias – Literatura Brasileira e Portuguesa. - Literatura Piauiense

Linguagem e ensino: Linguagem: uso e função. - Discurso ou texto. - Língua oral e língua escrita. - Variação lingüística e norma. - Gramática e criatividade. - Leitura, interpretação e produção de texto

O Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ENSINO FUNDAMENTAL DE 1.^a a 3.^a SÉRIES)

Língua Portuguesa: Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Morfologia. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido.

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Sociais: a) As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano da Região Nordeste; Conhecimentos Básicos de Geografia e História do Piauí. História do Brasil, de Getúlio Vargas até os dias atuais. Realidade Social e Econômica do Estado do Piauí. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução – O Brasil no Mercosul. – Regionalização e Território no Brasil – Cidade, metrópoles e industrialização brasileira – Exclusão e pobreza no Brasil. **b)** – Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. **c)** – Corpo humano: sistemas e higiene corporal. **d)** – Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente. **Matemática Básica:** Noções de conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações e problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais. Problemas do 1.^o grau. Regra de três simples. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Divisibilidade. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Projeto pedagógico, planejamento e planos; Avaliação Escolar; Competência na profissão do professor; Interação escola-família-comunidade; Importância dos recursos tecnológicos na escola; Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno; Interdisciplinaridade e transversalidade; Direitos humanos; Projeto pedagógico, planejamento e planos; Avaliação Escolar; Competência na profissão do professor; Interação escola família-comunidade; Importância dos recursos tecnológicos na escola; Leitura, Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização (diferentes concepções de alfabetização; relação entre alfabetização e letramento; analfabetismo funcional; importância da alfabetização e do sucesso escolar na vida das pessoas; estratégias de leitura; procedimentos que os não alfabetizados utilizam para Ler/aprender a ler; procedimentos que os não alfabetizados utilizam para interpretar a própria escrita; evolução das idéias dos não leitores sobre a leitura; evolução das hipóteses sobre a escrita alfabética; papel da memória na aprendizagem de um conteúdo conceitual complexo como o sistema alfabético de escrita); Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; A criança e o número; Avaliação; Planejamento; Projeto Pedagógico: caminho para a autonomia; Pedagogia de Freinet; Referencial Curricular Nacional; Como trabalhar a harmonização na pré-escola; A importância do lúdico na aprendizagem. Lei 9.394/96 (Das Diretrizes e Bases da Educação); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Parâmetros curriculares nacionais de 1^a a 4^a séries – Temas Transversais; Constituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

Federal – art. 205 a 214

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: Compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Vocabulário. 2. FONÉTICA. 3. MORFOLOGIA: Classe de palavras: classificação, formação, flexão, ajuste e harmonia nas frases. 4. ORTOGRAFIA: Acentuação gráfica, divisão silábica, crase, grafia das palavras. 5. PRINCÍPIOS NORMATIVOS DA LÍNGUA: Uso dos sinais de pontuação, uso dos porquês, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. 6. SINTAXE: Análise sintática: período simples. Sintaxe de colocação. Emprego de classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbios, numeral, pronomes, o pronome **se**, emprego dos pronomes). 7. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA BÁSICA: Números naturais: comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, **mmc**, **mdc** e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Equações do 1.º e 2.º grau. Números racionais: operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Raciocínio lógico.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO: 1) Princípios da Administração Pública 2) Correspondência Oficial. 3) Redação Oficial. 4) Formas de Tratamento. 5) Abreviações; 6) Características dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Princípios Gerais e Modalidades; 7)SERVIDORES PÚBLICOS: Regime Estatutário, Regime Trabalhista; Expediente Funcional e Organizacional; Material de Escritório; Técnicas de Serviços de Escritório; Conceito de Documentação e sua Terminologia.; 8) Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Ribeiro Gonçalves. Legislação Municipal. 9) Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 10) Editor de Textos - Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão; 11) Criação e manipulação de tabelas; 12)Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão; 13.) Internet. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e - mail).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MOTORISTA (CNH D)

LÍNGUA PORTUGUESA:

I- Interpretação de textos; II- Encontros vocálicos: ditongos, tritongos e hiato; III- Encontros consonantais: dígrafos; IV- Divisão silábica; V- Tonicidade; VI- Acentuação gráfica; VII- Ortografia.

MATEMÁTICA:

I- Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; II- Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; III- Expressões Numéricas; IV Regras de Três Simples; V- Porcentagens; VI- Unidades de Comprimento; VII- Noções de áreas de figuras Geométricas Planas. Raciocínio Lógico.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto n. 62.127 de 16/01/68 e Decreto n.º 4.711 de 29/05/2003.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

I- Interpretação de textos; II- Encontros vocálicos: ditongos, tritongos e hiato; III- Encontros consonantais: dígrafos; IV- Divisão silábica; V- Tonicidade; VI- Acentuação gráfica; VII- Ortografia.

MATEMÁTICA:

I- Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; II- Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; III- Expressões Numéricas; IV Regras de Três Simples; V- Percentagens; VI- Unidades de Comprimento; VII- Noções de áreas de figuras Geométricas Planas. Raciocínio Lógico.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ O CARGO DE AUXILIAR DE DIVERSOS

Atendimento ao público e telefônico; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos: Modo de vestir e higiene pessoal; Boas maneiras ao servir em reuniões, no dia-a-dia e ao público em geral. Assuntos correlatos e gerais à respectiva área. Conhecimento dos equipamentos de escritórios. Noções básicas de Arquivos e/ou fichários de documentos. Noções básicas de organização e administração. Fiscalização e Controle de entradas e saídas. Formas de Tratamento. Noções de Hierarquia. Urbanidade. Conhecimentos Gerais sobre atualidades. Conhecimento da Região do Município. História do Município.

CONTEÚDO ESPECÍFICO P/ O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas.

Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Noções de jardinagem. Conhecimentos Gerais sobre atualidades.

ANEXO V

MODELO SUGERIDO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL 001/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES –PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

NOME DO CANDIDATO:			
R.G:		CPF:	
CARGO A QUE CONCORRE:			
FASE DO CONCURSO PARA A QUAL O RECURSO É APRESENTADO			
Revisão de questão – Prova Objetiva	Revisão de gabarito	Prova de Títulos	Outra razão
RAZÕES DO RECURSO:			

RIBEIRO GONÇALVES (PI), ___ de _____ de 2008

assinatura do candidato

Recebido em:...../...../2008

Responsável pelo recebimento
Assinatura e carimbo

ANEXO VI

MODELO SUGERIDO AO PNE PARA PETICIONAR DIREITO OU APRESENTAR RECURSOS
(PNE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
EDITAL 01/2007 – CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2007 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES(PI)					
NOME DO CANDIDATO:					
R.G.:			CPF:		
CARGO PARA O QUAL CONCORRE:			N.º INSCRIÇÃO:		
FASE DO CONCURSO EM QUE APRESENTA PETIÇÃO O RECURSO:					
INSCRIÇÃO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	EXAME MÉDICO	OUTRA	

À Comissão Organizadora do Concurso Público Edital 001/2007
Prefeitura Municipal de **RIBEIRO GONÇALVES - PI.**

....., nacionalidade, estado civil, residente no endereço....., inscrito no Concurso Público – Edital N.º 001/2007 – Prefeitura Municipal de **RIBEIRO GONÇALVES - PI**, inscrito para vaga reservada a P.N.E, com fulcro na legislação nacional, vem à r. presença de Vossa Senhoria requerer.....

(especificar o que requer)

Nestes Termos
Pede Deferimento

RIBEIRO GONÇALVES – PI,DE..... 2008

assinatura do candidato

Recebido em:...../...../2008

Responsável pelo recebimento
Assinatura e carimbo